



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná

PLANO DE TRABALHO DOCENTE

1 IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE

DOCENTE: José Jailton Camargo	SIAPE: 3008539
REGIME DE TRABALHO: (X) Dedicção Exclusiva () 40 h () 20 h	
CONTRATO: (X) EFETIVO () TEMPORÁRIO	DATA DA CONTRATAÇÃO: 23/01/2018

Art. 2º - O Regime de Trabalho dos docentes efetivos do Quadro Permanente do IFPR, ou dos docentes com contrato de trabalho na qualidade de substitutos, é definido segundo critérios de contratação previstos na legislação Federal – Lei nº 7.596/87, de 10/04/87, Decreto Federal 94.664, de 23/07/87, Portaria nº 475, de 26/08/87 e Lei 11.784, de 22/09/08, compreendendo os seguintes regimes de trabalho:

- I. Tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;
- II. Tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em 2 (dois) turnos diários completos;
- III. Dedicção exclusiva, 40 horas semanais, em 2 (dois) turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada; e
- IV. Contrato administrativo de prestação de serviços, de acordo com a Lei nº 8.745, de 09/12/93 e Lei nº 9.849, de 26/10/99.

Art. 11 – A carga horária destinada as atividades de ensino terá a seguinte distribuição:

- I. Docentes com regime de tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho destinarão: no mínimo 08 (oito) e no máximo 12 (doze) horas para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino; e
- II. Docentes com regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho ou Dedicção Exclusiva destinarão: no mínimo 12 (doze) e no máximo 16 (dezesesseis) horas semanais para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino.

Art. 12 – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicção exclusiva, exceto os docentes afastados na forma da lei, estão obrigados ao cumprimento de 16 (dezesesseis) horas em atividades de pesquisa e/ou extensão.

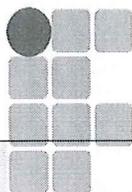
Parágrafo Único – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicção exclusiva que não desenvolvem atividades de pesquisa e/ou extensão terão a carga horária automaticamente destinada às atividades de apoio ao ensino e para aula.

Art. 14 – O docente que exerça função administrativa e de assessoramento, previstas no Regimento do IFPR, poderá ter reduzida sua carga horária destinada às atividades de ensino, pesquisa e extensão, mediante autorização das instâncias superiores a que esteja vinculado.

2 ATIVIDADES DE ENSINO

2.1 AULAS

Art. 4º - As aulas, além das presenciais, poderão ser ministradas na modalidade de Ensino a Distância – EAD, desde que previstas no Projeto Pedagógico do Curso, aprovado pelo Conselho Superior, nos limites e condições estabelecidas pela legislação vigente específica e sem remuneração adicional.



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



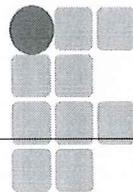
Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANA	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	ORGANIZAÇÃO (ASSINALAR)	
					SEM.	ANUAL
AGROECOLOGIA MÉDIO INTEGRADO	HISTÓRIA I	2 aulas	Segunda Feira	12h45min		X
AGROECOLOGIA MÉDIO INTEGRADO	HISTÓRIA III	2 aulas	Quarta Feira	10h50min		X
AGROECOLOGIA MÉDIO INTEGRADO	SOCIOLOGIA II	2 aulas	Quarta Feira	07h10min		X
AGROECOLOGIA MÉDIO INTEGRADO	SOCIOLOGIA II	2 aulas	Quinta Feira	12h45min		X
INFORMÁTICA MEDIO INTEGRADO	HISTÓRIA III	2 aulas	Quinta Feira	07h10min		X
INFORMÁTICA MEDIO INTEGRADO	SOCIOLOGIA II	2 aulas	Quinta Feira	08h50min		X
INFORMÁTICA MEDIO INTEGRADO	SOCIOLOGIA II	2 aulas	Segunda Feira	14h25min		X
COMPLEMENTAÇÃO ALUNO ERICK 2º AGRO MANHÃ	SOCIOLOGIA I	2 aulas	Quarta Feira	14h00 min		
LICENCIATURA EM QUÍMICA (60min)	DIDÁTICA	2 aulas	Segunda Feira	20:45		X
	TOTAL:	18 aulas/15h 20min				

2.2 ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO

Art. 5º - Serão consideradas Atividades de Manutenção de Ensino as ações didáticas do docente relacionadas ao estudo, planejamento, preparação, desenvolvimento e avaliação das aulas ministradas nos cursos e programas regulares do IFPR, com base no artigo 112 da Lei 11.784, de 22/09/08.

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



		Ministério da Educação Instituto Federal do Paraná		19h45min
Estudo, planejamento, preparação, desenvolvimento das disciplinas.	Segunda-feira	1h	18h45min	
Estudo, planejamento, preparação, desenvolvimento das disciplinas.	Segunda-feira	1h	19h45min	20h45min
Estudo, planejamento, preparação, desenvolvimento das disciplinas.	Quinta-feira	1h	14h25min	15h25min
Estudo, planejamento, preparação, desenvolvimento das disciplinas.	Segunda-feira	15min	15h15min	15h30min
Estudo, planejamento, preparação, desenvolvimento das disciplinas.	Segunda-feira	25min	16h20 min	16h:45min
Estudo, planejamento, preparação, desenvolvimento das disciplinas.	Quinta-feira	20min	16h:25min	16h:45min
Total		04h		

2.3 APOIO AO ENSINO

Art. 6º - Serão consideradas Atividades de Apoio ao Ensino as ações do docente, diretamente vinculadas às matrizes curriculares e programas dos cursos regulares do IFPR, e/ou que incidam diretamente na melhoria das condições de oferta de ensino, compreendendo:

- I. Orientação de Estágio Curricular Supervisionado;
- II. Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso;
- III. Orientação de Atividades Complementares;
- IV. Orientação não remunerada de Monografia de Especialização;
- V. Orientação de Trabalho de Iniciação Científica;
- VI. Atendimento de alunos;

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Atendimento de alunos	Quarta-feira	1h	08h:50min	09h:50min
Atendimento de alunos	Quarta-feira	1h	09h:50min	10h:50min
Atendimento de alunos	Quarta-feira	1h	15h:40min	16h:40min
Atendimento de alunos	Quinta-feira	1h	15h:25min	16h:25min
Total		04h		

3 ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

3.1 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO AUTOR)

PROCESSO	TÍTULO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA
	Projeto de pesquisa (doutorado): Ditadura Militar e Professores no Paraná (1964-1985)	16	Terça-feira Sexta-feira	08:00 as 12:00 14:00 as 18:00	2021	UFPR
TOTAL						



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná

3.2 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO COLABORADOR)

PROCESSO	TÍTULO	AUTOR DO PROJETO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA

4 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

TIPO DE ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Participação Colegiado Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio	15 min	Quinta-feira	09h:40min	09h:55min
Participação Colegiado Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio	15 min	Quinta-feira	09h:55min	10h:00min
		Quinta-feira	10h50min	11h00min
Participação Colegiado Licenciatura em Química	10 min	Quinta-feira	11h:00min	11h:10min

5 OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CÂMPUS

ATIVIDADE	PERIODICIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	
				INÍCIO	TÉRMINO

6 ATIVIDADES QUE PRETENDO PROPOR NO SEMESTRE

ATIVIDADE	PERIODICIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	
				INÍCIO	TÉRMINO



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná

7 QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES- CARGA HORÁRIA SEMANAL

ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ATIVIDADE 2.1	15,3
ATIVIDADE 2.2	04
ATIVIDADE 2.3	04
ATIVIDADE 3.1	16
ATIVIDADE 3.2	00
ATIVIDADE 4	0,7
ATIVIDADE 5	00
ATIVIDADE 6	00
TOTAL	40h

Irati, 15 de agosto de 2018.

José Jailton Camargo
Assinatura do Docente